

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

## -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº49/14 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

18/ Novembro / 2014

### PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 136/14

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o Senhor JOILSON PEREIRA DA SILVA, CPF 030.948.644-06, para substituir a Senhora ADRIANA MARIA DE SOUZA, CPF 008.090.664-83, na Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, em face da realização do Concurso Público Municipal, conforme previsão do Edital 2009, até ulterior deliberação, mantendo-se a presidência da Comissão na pessoa do Senhor PAULO GERMANO DO NASCIMENTO, CPF 713.903.754-04.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 18 de novembro de 2014.

  
GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO  
- Prefeito Constitucional -

18/11/2014

Diário Oficial Nº 49/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

## **Portaria Nº 135/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei nº 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n º 107/2014, de 12 de Novembro de 2014, e demais dispositivos legais,**

**RESOLVE:**

**Conceder, a senhora CLAUDIA LUCIA ALVES DE LIMA, matrícula 0200, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, com lotação na secretaria de SAÚDE, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 3º quinquênio de 2008/2013, até ulterior deliberação.**

**Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de Novembro de 2014.**

**Publique-se e registre-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 18 de Novembro de 2014.**

  
**GEORGE JOSÉ P. P. COELHO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**